



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	155
PUBLICADA NO	
DOU de	22/02/18
Seção	2 Pág. 22

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003871/2018-63, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **IVANILDO ROCHA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1120326, ocupante do cargo de Almoхарife, classe C, padrão IV, nível 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 35
EM 23/02/18